

## ANO XIX – Nº1642 Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de março de 2024

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de nº 034/2024 - GS.  
Decisão Administrativa nº 003/2024-GP.  
Portaria nº 026/2024 - GS.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2023.12.14.033.09  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2023.12.14.033.08  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2023.12.14.033.07  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2023.12.14.033.06  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2023.12.14.033.04  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2023.12.14.033.01  
PUBLICAÇÕES- PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 034/2024 - GS.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando o disposto no Despacho Administrativo 011/2024-GP, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 18 de março de 2024;  
Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento da solicitação apresentada pelo servidor Antônio William do Nascimento Fernandes, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula 120410-6, que requer a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, com base na Lei Municipal nº 208/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho da Exma. Senhora Prefeita Municipal, em decorrência da solicitação proposta pelo Antônio William do Nascimento Fernandes, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula 120410-6, que requer a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, com base na Lei Municipal nº 208/2013 Parágrafo Único. A instauração de que trata o caput, receberá o nome e número de Procedimento Administrativo de nº 0003.03.2024-GP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 15 de março de 2024.

*João Germano da Silveira*  
**SECRETÁRIO**

Decisão Administrativa nº 003/2024-GP.

Referente: Sindicância Administrativa nº 0003.03.2024-GP

Fundamento Legal: Art. 123, da Lei Municipal 208/2013.

1. Trata-se do PARECER nº 015/2024, sobre o Processo nº 0003.03.2024-GP, que trata de pedido de Licença para tratar de Interesse Particular.
2. Embasada no Parecer da douta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, através do seu Secretário, Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas, opinando pelo provimento do Relatório Final da Comissão Especial Sindicante, datado de 18 de março de 2024, PASSO A DECIDIR.
3. Através dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, ACATO o Memorando de nº 002/2024, da Sra. Secretária Municipal de Saúde que se manifesta pela impossibilidade de concessão da Licença sem Vencimentos, pleiteada pelo servidor Antônio William do N. Fernandes – Matrícula 120410-6, conforme alegações dispostas no referido Memorando.

ANO XIX – Edição Nº1642 segunda-feira, 18 de março de 2024



4. Através dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, ACATO o Parecer de nº 015/2024, do douto Secretário Especial de Assuntos Jurídicos, datado de 18 de março de 2024, que “A concessão de licença para tratar de assuntos particulares somente ocorrerá nas situações em que não ocorra impacto relevante ao serviço público – a ponto de não comprometer os seus objetivos – na atuação da repartição na qual esteja lotado o servidor, resguardado o interesse público, a incolumidade da ordem administrativa e a regular continuidade do serviço. **(TCU – Acórdão 2824/2014 Plenário)**”

5. Considerando o momento de ocorrência da Dengue no País e no Estado;

6. Considerando que a concessão da Licença para tratar de interesses particular pretendida, implicará em substituição;

7. Considerando a discricionariedade da referida concessão e as questões alegadas pela Secretária Municipal de Saúde, INDEFIRO requerimento interposto por ANTÔNIO WILLIAM DO N. FERNANDES – MATRÍCULA 120410-6.

8. Determino que a Secretaria Municipal de administração, tome as providências para o cumprimento da Decisão Administrativa.

*Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete da Prefeita, aos 18 de março de 2024.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 026/2024 - GS.

Indefere pedido de readaptação funcional de servidora efetiva, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013, Dispõe sobre novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, subsidia o Estatuto do Magistério Municipal local;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 375/2018, de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação da Junta Médica Funcional do Município de Major Sales e dá outras providências;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 012/2024 da nossa Advogada YCKAELLA GEORGGYA RODRIGUES MACIEL - OAB/RN nº 20294-B;

Considerando o Relatório Clínico da Douta Junta Médica deste Município;

Considerando o Relatório do Grupo Homogêneo de Esposição – GHE – do Agente Comunitário de Saúde, assinado pela Médica do Trabalho, Dra. Jane Evane Ribeiro Rêgo – CRM 968- RMT/558 e pelo Técnico de Segurança do Trabalho, Cleiton de Sousa Rego – TEM 0007185/RN;

Considerando o teor do Requerimento de readaptação Funcional do servidor Nilberto Costa de Souza – Matrícula 120559-5;

Considerando a supremacia do interesse público que traz como efeito a impos-sibilidade de transigência, por parte do administrador público, dos interesses públicos tutelados, cabendo aos gestores públicos gerir e conservar os bens e o interesse público em prol da coletividade;

**Considerando** o princípio da indisponibilidade do interesse público que impõe à administração, algumas restrições em sua atuação que não existem para os particulares;

Considerando que essas limitações decorrem do fato de que a administração não é proprietária da coisa pública, não é proprietária do patrimônio público, não é titular do interesse público, mas sim o povo;

Considerando que, a partir do princípio da supremacia do interesse público e do princípio da indisponibilidade do interesse público derivam todas as prerrogativas especiais de que dispõe a administração pública, as quais a ela são conferidas tão somente na estrita medida em que necessárias à satisfação dos fins públicos cuja persecução o mesmo ordenamento jurídico lhe impõe;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Indefere pedido de readaptação funcional do servidor NILBERTO COSTA DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob Matrícula nº 120559-5, integrante do quadro permanente de Pessoal desta municipalidade, datado em 01/10/2018.

Parágrafo Único. O indeferimento de que trata o caput, se dá com fulcro:

I - nas disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre novo Estatuto dos

Servidores Públicos do Município, subsidia o Estatuto do Magistério Municipal local;

II - nas disposições da Lei Municipal nº 375/2018, de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação da Junta Médica Funcional do Município de Major Sales e dá outras providências;

III - no teor do Parecer Jurídico nº 012/2024 da nossa Advogada YCKAELLA GEORGGYA RODRIGUES MACIEL - OAB/RN nº 20294-B;

IV - no Relatório Clínico da Douta Junta Médica deste Município;

V - no Relatório do Grupo Homogêneo de Esposição – GHE – do Agente Comunitário de Saúde, assinado pela Médica do Trabalho, Dra. Jane Evane Ribeiro Rêgo – CRM 968- RMT/558 e pelo Técnico de Segurança do Trabalho, Cleiton de Sousa Rego – TEM 0007185/RN;

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para dar ciência ao servidor e à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia da presente Portaria, para adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogaam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2024.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
PREFEITA MUNICIPAL

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.14.033.09  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.033

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.14.033.09: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material e insumos hospitalar, reagentes, insumos para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e

demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.033, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.14.033 e seus Anexos, proposta da empresa VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA, classificada em 1º lugar nos lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA		
CNPJ: 10.485.989/0 001-24	E-MAIL: <a href="mailto:medicalcenter.pb@gmail.com">medicalcenter.pb@gmail.com</a>	TELEF: Nº (83) 3531:251 5
ENDEREÇO: AV. JOSÉ RODRIGUES ALVES, Nº 11, JARDIM ADALGISA, CAJAZEIRAS/PB		CEP Nº 58.900- 000
REPRESENTANTE: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE	CPF Nº 721.201.0 04-97	
LOTES: 0016, 0017, 0040, 0045, 0046, 0060, 0061, 0063, 0064, 0065, 0070, 0071, 0073, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092 e 0093 DISPUTADOS.		
VALOR TOTAL R\$: 22.540,82 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).		

DO VALOR R\$: 22.540,82 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de março de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.



DATA DA ASSINATURA - 04 de março de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR  
Vescia Maria Fernandes Duarte – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.14.033.08  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.033

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
FORNECEDORA Nº 01: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.14.033.08: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes, insumos para laboratório e correlatos II, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.033, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.14.033 e seus Anexos, proposta da empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, classificada em 1º lugar nos lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
CNPJ: 12.305.387/0 001-73	E-MAIL: licitacao@prontomedica.com.br	TELEF: Nº 84 3092:800 0

ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, Nº 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN	CEP Nº 59.070-600
REPRESENTANTE: SIDNEY CARLOS DE MELO	CPF Nº 096.194.644-00
LOTES: 0006, 0007, 0011, 0035, 0041, 0050, 0058, 0062 E 0081, DISPUTADOS.	
VALOR TOTAL R\$: 40.278,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).	

DO VALOR R\$: 40.278,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de março de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de março de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR  
Sidney Carlos de Melo – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.14.033.07  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.033

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
FORNECEDORA Nº 01: MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.14.033.07: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.033, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº

10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.14.033 e seus Anexos, proposta da empresa MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, classificada em 1º lugar nos lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		
CNPJ: 07.969.641/00 01-06	E-MAIL: <a href="mailto:comercial@marqtechlab.com">comercial@marqtechlab.com</a>	TELEF: Nº 84 3321:4850
ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINHO, Nº 811 "A", DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN		CEP Nº 59.603- 350
REPRESENTANTE: MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES		CPF Nº 537.619.1 04-44
LOTES: 0080 e 0087 DISPUTADOS.		
VALOR TOTAL R\$: 448,70 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).		

DO VALOR R\$: 448,70 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de março de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de março de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR  
Marquidones Valamira Fernandes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.14.033.06  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.033

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: KARLA DILANY GOMES BESSA LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.14.033.06: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, material, insumos para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.033, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.14.033 e seus Anexos, proposta da empresa KARLA DILANY GOMES BESSA LTDA - ME, classificada em 1º lugar nos lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - KARLA DILANY GOMES BESSA LTDA - ME		
CNPJ: 07.641.623/00 01-92	E-MAIL: <a href="mailto:dental_oeste@hotmail.com">dental_oeste@hotmail.com</a>	TELEF: Nº 84 3351:2767
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 144, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN		CEP Nº 59.900- 000
REPRESENTANTE: KARLA DILANY GOMES BESSA		CPF Nº 012.486.70 4-93
LOTES: 0066, 0067, 0068, 0069, 0072 E 0074 DISPUTADOS.		
VALOR TOTAL R\$: 13.751,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).		

DO VALOR R\$: 13.751,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de março de 2025, podendo os contratos dela

decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de março de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Karla Dilany Gomes Bessa – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.14.033.04

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.033

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.14.033.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.033, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.14.033 e seus Anexos, proposta da empresa F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, classificada em 1º lugar nos lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI		
CNPJ: 07.055.280/ 0001-84	E-MAIL: renatofarmadistribuidora@ bol.com.br	TELEF: Nº (84) 3321:505 4

ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN	CEP Nº 59.607-240
REPRESENTANTE: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO	CPF Nº 673.151.434-91
LOTES: 0004, 0005, 0010, 0019, 0023, 0024, 0033 E 0059 DISPUTADOS.	
VALOR TOTAL R\$: 27.356,70 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).	

DO VALOR R\$: 27.356,70 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de março de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de março de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Francisco Bezerra Irmão – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.14.033.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.033

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: D S MARTINS FARMACIA ME 24.978.623/0001-00

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.14.033.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes, insumos para laboratório e correlatos II, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.033, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.14.033 e seus Anexos, proposta da empresa D S MARTINS FARMACIA ME, classificada em 1º lugar nos lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - D S MARTINS FARMACIA ME 24.978.623/0001-00		
CNPJ: 24.978.623/ 0001-00	E-MAIL: diogomartinsfarmacia@ho tmail.com	TELEF: Nº 84 98177:97 82
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSE DA ROCHA, Nº 550, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945- 000
REPRESENTANTE: DIOGO SILVEIRA MARTINS	CPF Nº 086.873. 804-29	
LOTES: 0001, 0003, 0008, 0009, 0020, 0025, 0026, 0049, 0051, 0055, 0056 E 0057 DISPUTADOS.		
VALOR TOTAL R\$: 94.757,50, (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).		

DO VALOR R\$: 94.757,50, (Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de março de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de março de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Diogo Silveira Martins – FORNECEDOR

## PODERE LEGISLATIVO

Portaria 005/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve

Art. 1º - Conceder a Senhora Maria Aldeni Nazario Fernandes, portadora do CPF nº 080.981.805-53, vereadora desta Casa, 01 (uma) diária sem pernoite para se deslocar à Cidade de Natal (RN), no dia 15 de março de 2024, Para Participar do II - EVENTO PROMOVIDO PELO CONSENHO DA MULHER NA FECAM/RN em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales/RN de 14 de março 2024

Damiana Maria da Silva  
Presidente

Portaria 006/2024

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve

Art. 1º - Conceder a Senhora Damiana Maria da Silva, portadora do CPF nº 703.891.244-51, vereadora desta Casa, 01 (uma) diária sem pernoite para se deslocar à Cidade de Natal (RN), no dia 15 de março de 2024, Para Participar do II - EVENTO PROMOVIDO PELO CONSENHO DA MULHER NA FECAM/RN em Natal/RN.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales/RN de 14 de março 2024

**Manoel Carlos Lopes de Morais**

**1º secretário**

Portaria 007/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Senhor Antonio Lisboa da Silva, portadora do CPF nº 054.649.044-17, vereadora desta Casa, 04 (quatro) diárias com pernoite para se deslocar à Cidade de Natal (RN), nos dias 19,20,21 e 22 de março de 2024, Para Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 19 A 22 DE MARÇO DE 2024, MINISTRADO PELA UNIÃO DOS VEREDORES DO BRASIL/UVB E PLENÁRIA ASSESSORIA em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales/RN de 14 de março 2024

Damiana Maria da Silva

Presidente

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com